



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/04/1980

INDICAÇÃO Nº 17/80

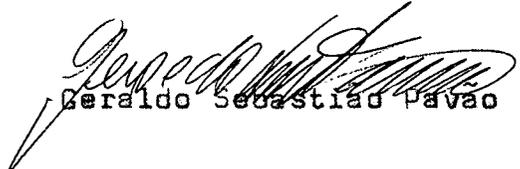
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Municipalidade cede a particulares, para serviços, máquinas e operadores, mediante prévia remuneração que é recolhida aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que muito embora exista legislação que autoriza essa operação, desde que não haja prejuízo para os serviços do Município, prudente seria proibir essa regalia ou então baixar um regulamento disciplinando essa cessão, pois muitos são os pedidos e poucos são atendidos, levando-se em conta que a Municipalidade necessita de seus equipamentos para conservação de suas vias públicas;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência da elaboração de um projeto de lei disciplinando ou mesmo proibindo a cessão de maquinários da Prefeitura para uso de particulares.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1.980.

  
Geraldo Sebastião Pavao